



## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
464000430	Ane Karoline Da Rocha Gomes Dos Reis	Assistente Administrativo	Tarde
464001998	Joana Neta Duarte De Araújo	Assistente Administrativo	Tarde
464002318	Leticia Oliveira Pereira	Assistente Administrativo	Tarde
464002909	Marcello Gabriel Aparecido Inacio Pereira	Fiscal	Manhã
464002938	Marcello Gabriel Aparecido Inacio Pereira	Assistente Administrativo	Tarde
464000539	Natália Ramos Santos Ribeiro	Fiscal	Manhã
464002255	Natália Ramos Santos Ribeiro	Assistente Administrativo	Tarde
464000099	Natanael Pires De Sousa	Fiscal	Manhã
464000096	Natanael Pires De Sousa	Assistente Administrativo	Tarde
464002860	Polyana Silva Borges	Fiscal	Manhã

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
464002945	Geovana Alves	Assistente Administrativo	Tarde
464002004	Pedro Jose Tavares Ribeiro	Fiscal	Manhã

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
464000303	Rafael Vinícios Lima Carneiro	Assistente Administrativo	Tarde

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após o dia subsequente da publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)

4.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 09 de outubro de 2023.